



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 002

LIVRO DE PORTARIAS

== P O R T A R I A Nº 1.518 ==

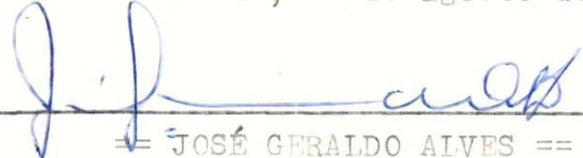
O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

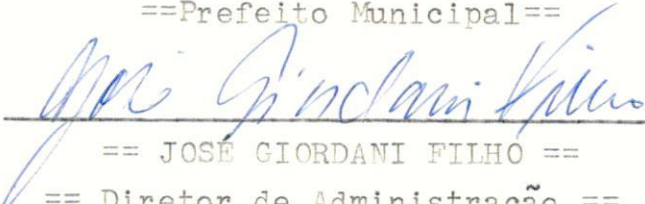
Conceder ao Sr. JOÃO BOSCO ALVES DE FREITAS, En carregado do Setor de Pessoal, Padrão "P", da Diretoria de Ad ministração da Prefeitura Municipal, 30 (trinta) dias de licen ça-prêmio, por conta dos 45 (quarenta e cinco) dias da licen ção-prêmio concedida pela Portaria nº 940, de 30/12/1968, a / partir de 03/ de agosto de 1.971, conforme pedido feito em re querimento protocolado sob nº 1.726 de 30/07/71, que recebeu/ o seguinte despacho: "Deferido", face a informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 02 de agosto de 1971.


== JOSÉ GERALDO ALVES ==

==Prefeito Municipal==


== JOSE GIORDANI FILHO ==
== Diretor de Administração ==

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 02 de agosto de 1971.


== RAIMUNDA CORTEZ ==

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=